

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Antecipa horário de Reunião Ordinária.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica antecipada para às 17h00 (Dezessete horas), a Reunião Ordinária prevista para o dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 18 de novembro de 2019.

vereador **Sivaldo Roberto Barbosa**
Presidente

vereador **Idivaldo Andretta**
Vice-Presidente

vereador **José Lucas Ferreira Filho**
Secretário